

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2024.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **47.454.603 RHYAN PATRICK FREDRICH**, inscrita no CNPJ sob nº 47.454.603/0001-27, com endereço comercial na rua José Bonifácio, 1086, b. Odila, neste ato representada por Rhyan P. Fredrich, CPF nº \*\*\*157.510-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

É por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de dezembro de 2024.



**ABEL GRAVE,**  
Contratante.



**RHYAN PATRICK FREDRICH,,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

